

MAP  
Vol. 11



**Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus  
Casa de Acolhimento**

**Demonstrações Financeiras  
Período de 2020**

## Índice

Balanço .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	5
1. Identificação da Entidade .....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	7
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	7
3.1. Bases de Apresentação .....	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	13
5. Activos Fixos Tangíveis.....	13
6. Inventários .....	14
7. Rédito.....	15
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	15
9. Benefícios dos empregados.....	15
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	15
11. Outras Informações .....	16
11.1. Investimentos Financeiros .....	16
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	16
11.3. Clientes e Utentes.....	16
11.4. Outras contas a receber.....	16
11.5. Diferimentos .....	16
11.6. Caixa e Depósitos Bancários .....	16
11.7. Fundos Patrimoniais .....	17
11.8. Fornecedores .....	17
11.9. Estado e Outros Entes Públicos .....	17
11.10. Outras Contas a Pagar .....	18
11.11. Fornecimentos e serviços externos .....	18
11.12. Outros rendimentos e ganhos .....	18
11.13. Outros gastos e perdas .....	18
11.14. Resultados Financeiros .....	199
11.15. Acontecimentos após data de Balanço .....	19

## Balanco

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	288.833,57	326.810,81
Investimentos financeiros	11.1	3.056,64	2.479,31
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		291.890,21	329.290,12
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros Entes Públicos	11.9	360,55	260,77
Créditos a receber	11.4	433,25	923,70
Diferimentos	11.5	132,31	1.836,99
Caixa e depósitos bancários	11.6	471.551,56	372.473,30
Subtotal		472.477,67	375.494,76
<b>Total do Ativo</b>		<b>764.367,88</b>	<b>704.784,88</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Próprios</b>			
Fundos	11.7	304.535,52	304.535,52
Resultados transitados	11.7	296.303,06	276.813,42
Outras variações nos fundos patrimoniais		39.600,00	40.800,00
Resultado Líquido do período		54.233,81	19.489,64
<b>Total do capital próprio</b>		<b>694.672,39</b>	<b>641.638,58</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.8	7.952,08	6.291,49
Estado e outros Entes Públicos	11.9	8.225,45	3.878,21
Outros passivos financeiros	11.10	53.517,96	52.976,60
Subtotal		69.695,49	63.146,30
<b>Total do passivo</b>		<b>69.695,49</b>	<b>63.146,30</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>764.367,88</b>	<b>704.784,88</b>

Porto, 14 de maio de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sandra Faria Partim

A DIRECÇÃO

Maria dos Anjos Marques Pereira  
 Maria da Luz Amaral Martins

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7		
Subsídios, doações e legados à exploração	8	355.170,25	304.301,25
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(28.370,27)	(28.429,76)
Fornecimentos e serviços externos	11.11	(50.914,98)	(38.329,27)
Gastos com o pessoal	9	(183.804,75)	(176.757,44)
Outros rendimentos e ganhos	11.12	6.508,45	10.832,06
Outros gastos e perdas	11.13	(5.070,24)	(6.776,38)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>93.518,46</b>	<b>64.840,46</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(40.681,09)	(46.744,17)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>52.837,37</b>	<b>18.096,29</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	11.14	1.396,44	1.393,35
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>54.233,81</b>	<b>19.489,64</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>54.233,81</b>	<b>19.489,64</b>

Porto, 14 de maio de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Sandra Hacia Martins*

A DIRECÇÃO

*Maria Goreti Santos Pereira  
Maria dos Anjos Marques Pereira  
Maria da Luz Amaral Martins*

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus - Casa de Acolhimento  
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2020

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade							Unidade Monetária: Euros			
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas Legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
6	6	304.535,52	-	-	276.813,42	-	-	40.800,00	19.489,64	641.638,58	-	641.638,58
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais												
7	7	-	-	-	19.489,64	-	-	(1.200,00)	(19.489,64)	(1.200,00)	-	(1.200,00)
8	8	-	-	-	19.489,64	-	-	(1.200,00)	(19.489,64)	(1.200,00)	-	(1.200,00)
9=7+8	9=7+8	-	-	-	38.979,28	-	-	-	38.979,28	38.979,28	-	38.979,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
9=7+8	9=7+8	-	-	-	54.233,81	-	-	-	54.233,81	54.233,81	-	54.233,81
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
10	10	-	-	-	34.744,17	-	-	-	34.744,17	34.744,17	-	34.744,17
6=7+8+10	6=7+8+10	304.535,52	-	-	296.303,06	-	-	39.600,00	693.472,39	693.472,39	-	693.472,39

Porto, 14 de maio de 2020

*Sandra Jacie Antun*

A DIRECÇÃO

*Stacia Gesteira Santos Pereira  
 Maria dos Anjos Marques Pereira  
 Maria da Sugh Amorim de Vaz*



## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

Denominação Social: CBE – Casa de Acolhimento

Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social

CAE: 87901

Sede: Rua S. Dinis, n.º 76 - Porto

N.º de Identificação de Pessoa Coletiva: 500 844 380

Fundo: 304.535,52€

Constituída em 1928

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto – Lei 98/2015 de 2 de junho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

### **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os "*Activos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	3-50
Equipamento básico	3-20
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-12

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

### 3.2.2. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

### 3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.



#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de*



- utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Activos Fixos Tangíveis**

##### **Outros Activos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020						
Custo	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	854.833,42					854.833,42
Equipamento básico	102.913,94	2.703,85				105.617,79
Equipamento de transporte	43.115,70					43.115,70
Equipamento administrativo	82.351,99					82.351,99
Outros Ativos fixos tangíveis	13.616,91					13.616,91
Activos Fixos Tangíveis em Curs	4.460,00					4.460,00
<b>Total</b>	<b>1.101.291,96</b>	<b>2.703,85</b>	-	-	-	<b>1.103.995,81</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	539.997,97	37.726,96				577.724,93
Equipamento básico	99.324,46	722,83				100.047,29
Equipamento de transporte	43.115,70					43.115,70
Equipamento administrativo	80.704,59	1.569,65				82.274,24
Outros Ativos fixos tangíveis	11.338,43	661,65				12.000,08
<b>Total</b>	<b>774.481,15</b>	<b>40.681,09</b>	-	-	-	<b>815.162,24</b>

31 de Dezembro de 2019						
Custo	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Terrenos e recursos naturais						-
Edifícios e outras construções	854.833,42					854.833,42
Equipamento básico	100.744,49	2.169,45				102.913,94
Equipamento de transporte	43.115,70					43.115,70
Equipamento administrativo	82.013,09	338,90				82.351,99
Outros Ativos fixos tangíveis	13.444,71	172,20				13.616,91
Activos Fixos Tangíveis em Curs	4.460,00					4.460,00
<b>Total</b>	<b>1.098.611,41</b>	<b>2.680,55</b>	-	-	-	<b>1.101.291,96</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-					-
Edifícios e outras construções	501.571,80	38.426,17				539.997,97
Equipamento básico	98.580,05	744,41				99.324,46
Equipamento de transporte	36.996,80	6.118,90				43.115,70
Equipamento administrativo	80.083,75	620,84				80.704,59
Outros Ativos fixos tangíveis	10.504,58	833,85				11.338,43
<b>Total</b>	<b>727.736,98</b>	<b>46.744,17</b>	-	-	-	<b>774.481,15</b>

## 6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias		8.312,22	20.117,54	-	9.207,46	19.162,81	-
<b>Total</b>	-	<b>8.312,22</b>	<b>20.117,54</b>	-	<b>9.207,46</b>	<b>19.162,81</b>	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				28.429,76			28.370,27
Variações nos inventários da produção				-			-

## 7. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 o único rédito reconhecido foi relativo a juros.

Descrição	2020	2019
Juros	1.396,44	1.393,35
<b>Total</b>	<b>1.396,44</b>	<b>1.393,35</b>

## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a Entidade tinha o seguinte valor nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios ISS - Instituto Segurança Social	334.035,77	278.310,59
Subsídios - Outras Entidades	1.678,02	1.923,72
Doações	19.456,46	24.066,94
<b>Total</b>	<b>355.170,25</b>	<b>304.301,25</b>

## 9. Benefícios dos empregados

Em 31/12/2019 a Entidade tinha 13 funcionários em 31/12/2020 tinha 14 funcionários.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	149.586,22	143.884,74
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	32.828,56	31.744,60
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.339,97	984,29
Outros Gastos com o Pessoal	50,00	143,81
<b>Total</b>	<b>183.804,75</b>	<b>176.757,44</b>

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2019
Fundo de Compensação	3.056,64	2.479,31
<b>Total</b>	<b>3.056,64</b>	<b>2.479,31</b>

### 11.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a empresa não apresentava qualquer valor.

### 11.3. Clientes e Utentes

Em 2019 e 2018 esta rubrica não apresenta qualquer valor.

### 11.4. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	433,25	923,70
<b>Total</b>	<b>433,25</b>	<b>923,70</b>

### 11.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Outros gastos operacionais	132,31	1.836,99
<b>Total</b>	<b>132,31</b>	<b>1.836,99</b>

### 11.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	1.013,01	365,27
Depósitos à ordem	10.538,55	92.108,03
Depósitos a prazo	460.000,00	280.000,00
<b>Total</b>	<b>471.551,56</b>	<b>372.473,30</b>

O valor existente nas contas de depósitos a prazo, será para utilizar para a realização de obras de melhoria das condições das utentes do centro de bem-estar.

### 11.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundo	304.535,52			<b>304.535,52</b>
Resultados transitados	276.813,42	19.489,64		<b>296.303,06</b>
Outras variações nos FP	40.800,00		1.200,00	<b>39.600,00</b>
<b>Total</b>	<b>622.148,94</b>	<b>19.489,64</b>	<b>1.200,00</b>	<b>642.838,58</b>

### 11.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	7.952,08	6.291,49
<b>Total</b>	<b>7.952,08</b>	<b>6.291,49</b>

### 11.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	360,55	260,77
<b>Total</b>	<b>360,55</b>	<b>260,77</b>

<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.243,00	564,00
Segurança Social	6.900,92	3.257,40
Outros Impostos e Taxas	81,53	56,81
<b>Total</b>	<b>8.225,45</b>	<b>3.878,21</b>

**11.10. Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		31.504,81		29.887,94
Outros credores		22.013,15		23.088,66
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>53.517,96</b>	<b>-</b>	<b>52.976,60</b>

**11.11. Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica dos "Fornecimentos e serviços externos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Subcontratos		
Serviços especializados	11.220,28	7.604,60
Materiais	8.586,90	895,66
Energia e fluidos	18.980,32	19.498,36
Deslocações, estadas e transportes	1.078,84	1.726,55
Serviços diversos	11.048,64	8.604,10
<b>Total</b>	<b>50.914,98</b>	<b>38.329,27</b>

**11.12. Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	-	1.121,83
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	19,32	
Outros rendimentos e ganhos	6.489,13	9.710,23
<b>Total</b>	<b>6.508,45</b>	<b>10.832,06</b>

**11.13. Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outros Gastos e Perdas	5.070,24	6.776,38
<b>Total</b>	<b>5.070,24</b>	<b>6.776,38</b>

**11.14. Resultados Financeiros**

AS rubricas de gastos e rendimentos relacionados com juros e similares encontram-se divididas da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
<b>Total</b>	-	-

<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	1.396,44	1.393,35
<b>Total</b>	<b>1.396,44</b>	<b>1.393,35</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>1.396,44</b>	<b>1.393,35</b>

**11.15. Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alertamos que a entidade adotou todas as precauções no sentido de prevenir qualquer impacto de saúde pública dentro da instituição no âmbito da atual pandemia causada pelo Covid-19.

Entendemos que atualmente não existem quaisquer motivos para colocar em causa a continuidade da entidade.

Porto, 14 de maio de 2021